

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Ato nº 002/2021

Corrente, 04 de Agosto de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corrente Piauí,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o vereador Dionizio Rodrigues Nogueira Junior Presidente da Comissão de Legislação foi Licenciado para o cargo de Secretário Municipal de acordo com a LOM, e em Sessão Ordinária nº882 realizada em 02/08/2021, em Plenário reunidos os vereadores de todas as legendas partidárias da Câmara Municipal consoante as deliberações dos mesmos;

CONSIDERANDO que se assegurou tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos ou dos blocos partidários que participam da Câmara nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Ficam homologadas as alterações nas composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, a saber: Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento as quais analisarão as matérias de suas competências, conforme Regimento Interno, durante o biênio 2021/2022, as demais Comissões Permanecerão com as devidas composições conforme Ato nº001/2021.

II- As Comissões terão a seguinte Composição:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Presidente: ROBÉRIO FREITAS LUSTOSA-PP
Suplente: GILMÁRIO LUSTOSA DE SOUZA-PSL
Secretário: CRISTOVAM AGUIAR LOUZEIRO NETO-PSD
Suplente: EDUARDO AZEVEDO DA CUNHA LOBATO-PSD
Relator: PAULO HENRIQUE DOURADO DA SILVA-PSL
Suplente: GUSTAVO CAVALCANTE LEMOS ARÊA LEÃO-PP



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

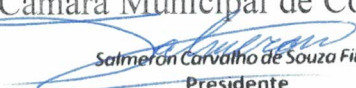
-Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente: GILMÁRIO LUSTOSA DE SOUZA-PSL
Suplente: ROBÉRIO FREITAS LUSTOSA-PP
Secretário: EDUARDO AZEVEDO DA CUNHA LOBATO-PSD
Suplente: CRISTOVAM AGUIAR LOUZEIRO NETO-PSD
Relator: GUSTAVO CAVALCANTE LEMOS ARÊA LEÃO-PP
Suplente: PAULO HENRIQUE DOURADO DA SILVA-PSL

III- Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
certifique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corrente, aos quatro dias de agosto de 2021.


Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI
SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DA CMC